



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7343 - Quarta-feira, 4 de setembro de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 4 de setembro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 5 de setembro de 2024

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO ANDRADE DA SILVA, 1540793, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, para substituir LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 162714, em Férias, de 16/09/2024 a 05/10/2024, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em conformidade com o art. 69 e a al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 627, de 02/09/2024 (Processo 161.00095/2024-77).

**DESIGNA** ANDRE LUIS DA ROSA TRINDADE, 1631217, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cláudia Araújo, para substituir JUREMA SALETE COSTA INACIO, 967583, em Férias, de 16/09/2024 a 05/10/2024, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em conformidade com o art. 69 e a al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 626, de 02/09/2024 (Processo 161.00094/2024-22).

**EXONERA** LISIANI ANICIA URTASSUM MOTTINI, 779821, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Gilson Padeiro, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/09/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 630, de 02/09/2024 (Processo 165.00138/2024-11).

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL

#### DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 01/2024

SEI 346.00007/2024-14

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a partir do 15º dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOPA, se não houver oposição, eliminará os documentos das listagens em anexo que foram atingidos pela enchente ocorrida no mês de maio de 2024. Os interessados terão o prazo acima mencionado para solicitar, às suas próprias expensas, a retirada ou a obtenção de cópias de documentos, sejam eles avulsos ou parte de processos, ou ainda o desentranhamento de folhas de processos específicos. Tais solicitações devem ser dirigidas à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, por meio de petição enviada ao endereço eletrônico: [copad@camarapoa.rs.gov.br](mailto:copad@camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

Para visualizar, na íntegra, os anexos "Listagem de Eliminação de Documentos nº 01" e "Listagem de Eliminação de Documentos nº 02", acesse os *links* a seguir:

Listagem de Eliminação de Documentos nº 01

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5333\\_cl\\_490116\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5333_cl_490116_1.pdf)

Listagem de Eliminação de Documentos nº 02

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5333\\_cl\\_490116\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5333_cl_490116_2.pdf)

## EDITAIS

## Editais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO

**PROCESSO SEI:** 267.00078/2024-15.

**ACORDANTE:** Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth.

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada para inclusão do veículo marca Fiat, modelo Mobi, placas IXY4I51.

**DATA DA INCLUSÃO:** 26/08/2024.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

### EXTRATO

**PROCESSO SEI:** 267.00077/2024-71.

**ACORDANTE:** Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth.

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada para inclusão do veículo marca Citroen, modelo C3, placas JCK2B53.

**DATA DA INCLUSÃO:** 26/08/2024.

**BASE LEGAL:** Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)